



SUPERTAÇA DE SENIORES - FUTEBOL 11 (MASCULINO) ÉPOCA 2024/2025

REGULAMENTO

1 – ORGANIZADOR E PROMOTOR

1. A Associação de Futebol da Madeira promove o jogo da “**SUPERTAÇA DE SENIORES DE FUTEBOL DE 11 (MASCULINO)**”, o qual obedece a regulamentação específica inserida neste regulamento.

2 – SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DA PROVA

1. O jogo será disputado a uma só mão, entre o Campeão Divisão de Honra Regional de Seniores e o vencedor ou vencido da Taça da Madeira de Seniores – Fut. 11 (Masculino), da época desportiva 2023/2024;
2. Quando um Clube seja simultaneamente o vencedor do Campeonato Divisão de Honra Regional de Seniores e da Taça da Madeira Seniores, a prova disputa-se entre o vencedor do Campeonato Divisão de Honra Regional de Seniores e o Clube vencido no jogo da Final da Taça da Madeira Seniores.
3. O jogo tem a duração de noventa (90) minutos, divididos em duas partes de quarenta e cinco (45) minutos, intercalados por um intervalo de dez (10) minutos, sem prejuízo das regras para casos de empate;
4. O jogo será realizado em campo neutro ou neutralizado, em relvado natural ou sintético.

3 – FORMA DE DESEMPATE

1. Se no final do tempo regulamentar do jogo, se se verificar uma igualdade no resultado, apurar-se-á o vencedor por marcação de grandes penalidades, seguindo-se as disposições das Leis de Jogo.

4 – NÚMERO DE JOGADORES

1. Cada equipa é constituída por 20 jogadores, no máximo.

5 – JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE

1. Os Clubes participantes na presente prova têm obrigatoriamente de inscrever e fazer constar da ficha técnica do jogo pelo menos dez (10) jogadores formados localmente, independentemente do seu estatuto.

6 – BOLAS

1. As bolas a utilizar são as nº 5, da marca **PUMA** - Modelo: **ORBITA - Refª 084208_01**, que serão fornecidas pelas duas equipas intervenientes, onde cada uma tem direito a jogar com as bolas que apresentar, na 1ª ou na 2ª parte.

7 – SUBSTITUIÇÕES

1. Os Clubes podem designar até **nove (9) jogadores** suplentes na ficha técnica do jogo, podendo efetuar até cinco (5) substituições, sendo apenas permitidas três paragens de jogo na segunda parte;
2. Cada equipa poderá ter, em simultâneo, até cinco jogadores suplentes mais um membro da equipa técnica na zona de aquecimento, desde que a equipa de arbitragem assim aprove em reunião organizacional;
3. Os jogadores substituídos não podem voltar a entrar no jogo.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

8 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

1. A Associação de Futebol da Madeira é responsável pela organização financeira, ficando a seu cargo o pagamento da arbitragem e policiamento.

9 – ARBITRAGEM E DISCIPLINA

1. Tudo quanto se relacionar com a arbitragem será regulado pelo que se encontra estabelecido para as competições oficiais;
2. Em matéria de castigos, observar-se-á o fixado pelo Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

10 – PRÉMIOS

1. A Associação de Futebol da Madeira instituirá para esta prova, os seguintes prémios:
 - 30 medalhas a cada uma das equipas
 - O clube vencedor tem direito a um troféu oficial.

11 – OUTROS

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira.